

SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.

SOCIEDADE ABERTA

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

PONTO CINCO

Declaração à Assembleia Geral Anual sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. (“Sociedade”) apresentada pela Comissão de Remunerações

Na Assembleia Geral Anual realizada em 31 de Maio de 2010 foi aprovada pelos Senhores Accionistas a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade para o mandato 2009/2012, a qual foi devidamente executada em conformidade com o deliberado.

Recorda-se que a política de remunerações aplicável aos membros do órgão de administração da Sociedade, numa tentativa de garantir o alinhamento dos comportamentos dos Senhores administradores com os interesses da Sociedade e, bem assim, atrair e reter gestores de qualidade, assenta numa componente fixa e numa componente variável, esta última composta por um montante apurado com base numa percentagem dos resultados líquidos consolidados e distribuída entre os Senhores administradores com base em critérios de mérito que atendam ao esforço, dedicação e resultados obtidos ao longo do ano por cada um daqueles. Recorda-se igualmente que a política de remuneração aplicável aos membros do órgão de fiscalização da Sociedade assenta apenas numa componente fixa.

Assim, a Comissão de Remunerações propõe que:

1. tendo sido definida para o período do mandato em curso e encontrando-se plenamente em execução, se mantenha a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade nos mesmos termos até ao final do mandato em curso;
2. a componente variável da remuneração dos membros do conselho de administração no que respeita ao exercício de 2010 seja composta por um montante equivalente a 10% (dez por cento) dos resultados líquidos consolidados, montante esse que deverá ser distribuído pelos Senhores administradores em função de um critério de mérito atendendo ao esforço,

dedicação e resultados obtidos ao longo do ano por cada um daqueles, a definir pela Comissão de Remunerações.

Lisboa, 06 de Abril de 2011

A Comissão de Remunerações